



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Diamantino**

**PORTARIA Nº 03/2003**

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 72 da Lei Complementar nº 002/2002, que estabelece o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1ª - Nomear a comissão de enquadramento composta pelos seguintes membros:

João Gonçalves Lopes	-	Presidente
Zita Régis Lopes	-	Membro
Alexandrino Rodrigues da Cruz	-	Membro
Roseli Carri Montini	-	Membro
Lucinda Capistrano Praxedes	-	Membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino, 13 de janeiro de 2003.

**Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal